

EDITAL

N.º 2/2015

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, esta Câmara, em reunião ordinária datada de 17 de dezembro de 2014, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião de 05 de Dezembro de 2014 (PD 315), a atualização dos tarifários existentes e das suas denominações, para duas tarifas, com parte fixa e variável, designadas por "Tarifa Fixa de Abastecimento de Água", "Tarifa Variável de Abastecimento de Água", "Tarifa Fixa de Saneamento de Águas Residuais" e "Tarifa Variável de Saneamento de Águas Residuais", de acordo com as orientações da ERSAR, bem como dos valores a estas associadas", que seguidamente se indicam:

TARIFA FIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA*

Tarifa Fixa de Abastecimento - Domésticos

Calibre do Contador	Valor Mensal da Tarifa Fixa de Abastecimento de Água	Valor Diário
Até 20mm	€4,7000	€0,1567
De 20mm a 30mm	€18,8000	€0,6267
De 30mm a 50mm	€37,6000	€1,2533
Superior 50mm	€75,2000	€2,5067

EDITAL

Tarifa Fixa de Abastecimento - Não-Domésticos

Calibre do Contador	Valor Mensal da Tarifa Fixa de Abastecimento de Água	Valor Diário
Até 20mm	€9,4000	€0,3133
De 20mm a 30mm	€18,8000	€0,6267
De 30mm a 50mm	€37,6000	€1,2533
Superior 50mm	€75,2000	€2,5067

TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA*

Tarifa Variável de Abastecimento - Domésticos

1.º Escalão Social (0-5 m3) -----	€0,4240
1.º Escalão (0-5 m3) -----	€0,5300
2.º Escalão (6-15 m3) -----	€0,7420
3.º Escalão (16-25 m3) -----	€1,6324
4.º Escalão (+25 m3) -----	€2,4486

Tarifa Variável de Abastecimento - Não-Domésticos

1.º Escalão (0-150 m3) -----	€1,6324
2.º Escalão (+150 m3) -----	€2,4486

Tarifa Variável de Abastecimento - Outros Não-Domésticos

Associações de Beneficência (Escalão Único) -----	€0,6837
Estado (Escalão Único) -----	€3,9178
CMO, CMA, Juntas (Escalão Único) -----	€0,6837
Câmaras Limítrofes (Escalão Único) -----	€0,8888

EDITAL

*Aos valores acima indicados, acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

TARIFA FIXA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Tarifa Fixa de Saneamento - Domésticos

Mês	Dia
€4,700	€0,1567

Tarifa Fixa de Saneamento - Não-Domésticos

	Mês	Dia
Comércio e Industria	€10,3400	€0,3447
Beneficência	€5,1700	€0,1723
Câmaras e Juntas	Isento	Isento
Estado	€12,6900	€0,4230

TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Tarifa Variável de Saneamento - Domésticos

1.º Escalão Social (0-5 m3) -----	€0,3053
1.º Escalão (0-5 m3) -----	€0,3816
2.º Escalão (6-15 m3) -----	€0,5342
3.º Escalão (16-25 m3) -----	€1,1753
4.º Escalão (+25 m3) -----	€1,7630

EDITAL

Tarifa Variável de Saneamento - Não-Domésticos

1.º Escalão (0-150 m3) -----	€1,7956
2.º Escalão (+150 m3) -----	€2,6935

Tarifa Variável de Abastecimento - Outros Não-Domésticos

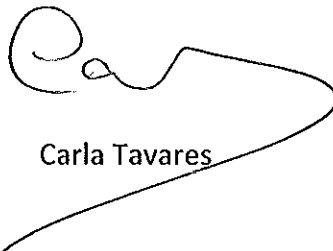
Associações de Beneficência (Escalão Único) -----	€0,7863
Estado (Escalão Único) -----	€4,5054
CMO, CMA, Juntas (Escalão Único) -----	Isento
Câmaras Limítrofes (Escalão Único) -----	Isento

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, o presente edital entrará em vigor a partir de 01/03/2015.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 12 de fevereiro de 2015

A Presidente,



Carla Tavares